



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.409, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade
a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **SONIA MARIA ANTUNES SEVERO**, matriculada sob nº 8672/3, cargo de Enfermeiro - PSF, no período de 22 de outubro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de outubro de 2024.



PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro